



PARECER DO ÓRGÃO DE AUDITORIA INTERNA-Exercício de 2006

1-Dos controles internos administrativos da unidade

Conforme consta da parte final do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, apresentado nesta Prestação de Contas, pela Coordenadoria de Controle Interno, nas conclusões, verifica-se a necessidade desta autarquia definir o seu sistema de controle interno administrativo partindo, inicialmente, da atualização de seus documentos legais, sobretudo, do seu Regimento Geral e do Regimento da Reitoria. Este último, de fundamental importância para estabelecimento da normatização das rotinas operacionais da área administrativa da Universidade. Por isso, a exemplo do exercício de 2005, esta Coordenadoria volta a apontar a necessidade de realizar essa providência da forma mais breve e efetiva possível.

Como também registrado no mesmo Relatório de Auditoria, no item IV. 12-Cumprimento de Norma interna, foi constatado um efetivo cumprimento das normas que regulamentam as atividades e controle dos projetos nos Departamentos Acadêmicos.

Ainda sobre os controles internos administrativos, é relevante informar as ações da Superintendência Administrativa e da Superintendência Pessoal em regularizar pendências apontadas em auditorias. Buscando não somente cumprir as normas legais e entendimentos dos órgãos de controles, mas também, através da modificação de procedimentos e estrutura organizacional, alcançar a eficiência e economicidade, princípios basilares da Administração Pública. Medidas, a exemplo, do monitoramento mais efetivo dos contratos administrativos e custeios da universidade, certamente permitirão reduzir custos e prestar melhores serviços a médio e longo prazo.

2-Da regularidade dos processos licitatórios

A partir da análise dos processos licitatórios, constante dos itens IV. 8 e IV. 9, do presente relatório dos quais se sobressaem o acompanhamento dos processos licitatórios de contratação de serviços continuados, estes detentores de maiores riscos e materialidade, observa-se que: há um esforço por parte da instituição em regularizar a situação desses contratos que, há muito, eram alvo de críticas oriundas da auditoria interna da universidade e auditorias externas.

Em relação à contratação dos serviços de limpeza e conservação, o processo já foi concluído e a nova empresa já está executando os serviços. Quanto às demais licitações, realizadas para a contratação de outros serviços de natureza contínua – vigilância e portaria - estas se encontram sub judice. Por fim, ressalte-se que a universidade vem utilizando o pregão, principalmente o eletrônico, como modalidade de licitação preferencial, conforme estabelecido nas mais recentes exigências legais.

3-Do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, especialmente quanto a oportunidade, formalização e acompanhamento

A universidade, ao estruturar uma Coordenadoria de Contratos e Convênios, de natureza acadêmica, tornou mais ágil a celebração e a execução dos convênios, fato comprovado através do aumento gradativo do número de convênios, contratos e aditivos assinados a partir da criação do órgão. Restando, ainda, pontos a serem aperfeiçoados, principalmente no relacionamento entre a Universidade e as fundações de apoio. Fazendo-se necessária a adoção de mecanismos mais eficientes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI



2.2

de avaliação dos ajustes firmados e principalmente das prestações de contas por parte dessas fundações.

4-Do cumprimento das recomendações no âmbito da unidade

Nas prestações de contas do Exercício de 2005, foi relacionado um elenco de providências adotadas pelos diversos setores das áreas acadêmicas e administrativas da universidade, desde o exercício de 2003, em função da atuação da auditoria interna. No exercício sob análise, observou-se que as orientações da Coordenação vem sendo cumpridas e as recomendações sendo implementadas pelos responsáveis das ações nos órgãos auditados. Ressalta-se, ainda, a postura preventiva de várias instâncias da Universidade em se reportar ao órgão de auditoria interna para solicitar informações sobre o posicionamento do Tribunal de Contas e CGU nas questões administrativas, com intuito de evitar irregularidades.

5-Do cumprimento das decisões e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Órgão de Controle Interno

O levantamento das questões suscitadas pela Controladoria Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União, que constam dos itens II e III do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, constante desta Prestação de Contas, informa que a universidade vem cumprindo as recomendações/ determinações desses Órgãos de Controle na forma ali apresentada.

Como o elenco dos registros, dos fatos e das considerações apresentadas em torno das principais questões de ordem orçamentária, financeira e de gestão em geral constantes deste Parecer não se revestem de grave afronta à lei, opinamos que esta Prestação de Contas seja encaminhada à Controladoria-Geral da União no Estado da Bahia na forma da legislação regulamentar, cumprindo o gestor a obrigação do DEVER DE PRESTAR CONTAS!

É o Parecer. SMJ.

Salvador, 15 de março de 2007


Carlos Roberto dos Santos Sousa
Coordenador